



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
www.paraipaba.ce.gov.br

## **MENSAGEM DA PREFEITA Nº 02/2024**

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que "**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SIMBOLOGIAS DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 909/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O Presente Projeto de Lei tem como finalidade a alteração da remuneração mínima para os cargos comissionados com simbologias DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, previsto na Estrutura Administrativa Municipal, conforme LEI Nº 909/2023, tendo em vista que estes atualmente estão abaixo do valor do salário mínimo legal para o ano de 2024, previsto no Decreto Federal de nº 11.864, de 27.12.23.

Assim, o presente Projeto autoriza que o Poder Executivo realize a alteração da remuneração mínima para os cargos comissionados citados através de Decreto Municipal, tendo em vista que todo ano este valor mínimo sofre reajuste.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 09 DE JANEIRO DE 2024.**


ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314


Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2024.01.09 22:14:14  
-03'00'



**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO  
Sala das sessões  
EM 12/01/2024

  
Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68

Recebido em 12 01 24  
AS 09:30  
  
Assinatura do Recebedor  
Procurador da Prefeitura de Paraipaba

RECEBIDO  
EM 10/01/2024  
Ana Cristina Lucas



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SIMBOLOGIAS DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 909/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** O valor da Remuneração Mínima dos servidores comissionados com as simbologias DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, previstos na Estrutura Administrativa Municipal, conforme Lei Municipal nº 909/2023, será regulamentado todo início de ano por Decreto Municipal a ser elaborado pelo Poder Executivo, sempre observando o que for disciplinado por Medida Provisória, Decreto Federal ou Lei Federal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações consignadas no Vigente Orçamento, com vistas à execução plena da presente lei.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal de nº 801/2021, de 02 de março de 2021.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

  
Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68




Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860314  
Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2024.01.09 22:14:28 -03'00'  
**ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 12 / 01 / 2024

Recebido em: 12 / 01 / 24  
As 09:30 Hs



RECEBIDO  
EM 10/01/2024  




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

*Unindo forças para construir uma nova história!*

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Ao Projeto de Lei nº 02/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

**" DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SIMBOLOGIAS DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 909/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SIMBOLOGIAS DNS-11, DNS-12, DAS-7, DAS-8, CAE-1 E CAE-2, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 909/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

**RENAN BARROSO CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**  
**Biênio2023/2024**

Recebido em 12/01/24  
AS 00:30 Hs  
  
Assinatura do Excebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba